

Exmo. Senhor Presidente da
Comissão de Educação e
Ciência, Deputado Alexandre
Quintanilha

Vila Nova de Gaia, 27 de fevereiro de 2016

Assunto: Petição n.º 45/XIII/1.ª – Resposta ao pedido de informação

Exmo. Senhor Presidente da Comissão de Educação e Ciência, Deputado
Alexandre Quintanilha,

A Andaep pronuncia-se sobre a Petição n.º 45/XIII/1.ª, da iniciativa da professora Ana Maria Barata dos Santos (“Solicita que seja regulamentado o Estatuto da Carreira Docente (Decreto-Lei n.º 139-A/90, de 28 de abril), cumprindo o disposto no n.º 3 ao seu artigo 36.º.”, nos seguintes termos:

* o que está em causa é a falta de uma ação do Governo, ou seja, a definição “... por portaria do membro do Governo responsável pela área da educação”, dos termos do “ingresso na carreira dos docentes portadores de habilitação profissional adequada faz-se no escalão correspondente ao tempo de serviço prestado em funções docentes e classificado com a menção qualitativa mínima de *Bom*, independentemente do título jurídico da relação de trabalho subordinado, de acordo com os critérios gerais de progressão...”, conforme n.º 3 do artigo 36.º do ECD.

Face ao exposto, merece concordância o teor da petição em causa, devendo o Governo regulamentar a matéria em causa.

O Presidente,

(Filinto Lima)